

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.662/2015

de 04 de Novembro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições contidas no Inciso III do Art. 4º da Lei nº 1.790, de 19 de Dezembro de 2014 – LOA, republicada em 13 de Março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 01 01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.061.0006.2002.0000	Manutenção da atividade da secretaria de assuntos jurídicos	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 02 02	SECRETARIA DE GABINETE	
04.122.0007.2004.0000	Manutenção da secretaria de gabinete	R\$ 2.800,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA	
04.123.0014.2014.0000	Melhorias das atividades administrativas, etc..	R\$ 2.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
08 01	UNIDADES DE SAÚDE	
10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 08 02	ASSISTÊNCIA MÉDICA	
10.301.0028.2027.0000	Prestação de assistência médica à população	R\$ 14.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02 08 05	DEPTº DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
10.304.0031.2030.0000	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10.304.0031.2030.0000	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo	R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02 11 02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0040.2049.0000	Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade	R\$ 9.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.244.0040.2049.0000	Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade	R\$ 10.500,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

TOTAL.....R\$ 76.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 2º - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

02 01 01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.061.0006.2002.0000	Manutenção da atividade da secretaria de assuntos jurídicos	R\$	2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02.061.0006.2002.0000	Manutenção da atividade da secretaria de assuntos jurídicos	R\$	500,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		
02 02 02	SECRETARIA DE GABINETE		
04.122.0007.2004.0000	Manutenção da secretaria de gabinete	R\$	2.800,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.123.0014.2014.0000	Melhorias das atividades administrativas, etc..	R\$	2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02 08 01	UNIDADES DE SAÚDE		
10.301.0027.1037.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	R\$	5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
02 08 03	ENFERMAGEM		
10.301.0029.2028.0000	Atendimento à população	R\$	14.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02 08 04	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		
10.301.0030.2029.0000	Atendimento de urgência odontológicas à população	R\$	5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02 11 02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0040.2049.0000	Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL.....			R\$ 76.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Novembro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO